



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 9-039/2017

PARECER nº 0567/2017

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSB

MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para realização de procedimentos cirúrgicos para o tratamento de catarata com uso de facoemulsificador com implante de lente intra-ocular dobrável, conforme seu Termo de Referência e demais anexos.

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente a Minuta de Contrato Administrativo que atenderá as despesas advindas do Pregão Presencial nº 9-039/2017, tendo por objeto o registro de preço para contratação de empresa para realização de procedimentos cirúrgicos para o tratamento de catarata com uso de facoemulsificador com implante de lente intra-ocular dobrável, conforme seu Termo de Referência e demais anexos.

Declaro que a referida Minuta do Contrato Administrativo encontra-se revestida de todas as formalidades legais. Assim, após o exame da referida Minuta de Contrato Administrativo, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.0

Barcarena-PA, 14 de dezembro de 2017.


MILSON PAULO M. ALTENHOFEN
COORD. DO CONTROLE
INTERNO - PMB
DEC Nº 0673/2017 - GPMB

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB